



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Notificação por Edital

Processo: Aviso n.º 12120/2023, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 123 de 27 de junho - Ref.ª IT057-23-12606.

Ato(s) em Notificação: Lista de exclusão de candidatos;

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 19.º do Regulamento de Recrutamento, Contratação, Prestação de Serviço e Avaliação de Doutorados Contratados a Termo, na Universidade de Coimbra, ao abrigo do regime previsto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto (RRCPSADCT), Regulamento n.º 334/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 30 de maio, notificam-se os candidatos ao concurso internacional, para ocupação de um posto de trabalho de investigador doutorado de nível inicial, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para a área científica de Engenharia e Gestão Industrial, no Departamento de Engenharia Mecânica, Unidade 285 – Centro de Engenharia Mecânica, Materiais e Processos, na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, IT057-23-12606, publicado em Diário da República, pelo Aviso n.º 12120, 2.ª série, n.º 123, de 27 de junho, que, em reunião realizada em 27/07/2023, o júri deliberou:

1 – Não admitir os seguintes candidatos, por não reunirem os requisitos exigidos:

Nome	Fundamento
Hugo Miguel Andrade Lopes Figueiredo da Silva	a)
Luciana Isabel Nabais Tomé	a)

Legenda:

a) Ser, à data do termo do prazo para apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor, na área ou em alguma das áreas científicas para as quais é aberto o concurso, ou em área conexas que, complementada com o percurso científico, mostre capacidade para trabalhar com centralidade em alguma das áreas científicas para as quais é aberto o concurso.

Os candidatos podem, querendo, pronunciar-se, no prazo de dez dias úteis, em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão de exclusão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

A contagem do prazo inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º do CPA e do n.º 3 do artigo 19.º do RRCPSADCT.

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte canal (sgrh@uc.pt).

27/07/2023

O Presidente do Júri,